

ESP-PENIT. DE LIMEIRA

Estudo Técnico Preliminar 13/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 006.0047423/2026-71

2. Descrição da necessidade

Em atendimento ao disposto na Lei Estadual nº 14.591, de 14 de Outubro de 2.011 (Lei de Criação do PPAIS), em anexo, em seu art. 2º, que estabelece como dever do Estado: “favorecer a aquisição dos produtos provenientes de agricultura familiar nas compras realizadas pelos órgãos públicos estaduais”, e art. 4º, “Para a consecução dos objetivos a que se refere o art. 2º desta Lei, deverão os órgãos do Estado empregar, no mínimo, **30% (trinta por cento)** dos recursos destinados à aquisição de gêneros alimentícios, in natura ou manufaturados, para hospitais públicos, presídios, escolas públicas, instituições de amparo social e outras entidades, na compra direta, mediante chamada pública, da produção da agricultura familiar”.

Os gêneros alimentícios a serem adquiridos através desse procedimento atenderão a demanda com o a alimentação dos sentenciados da Penitenciária de Limeira, do Centro de Detenção Provisória de Americana e do Centro de Ressocialização de Limeira, conforme dispõem os artigos 12 e 41, inciso I da Lei 7.210/84 (LEP), e dos funcionários que trabalham nestas unidades prisionais, conforme dispõe a Resolução SAP nº 14/2007. Tal aquisição está de acordo com a Resolução SOG-9, de 14/09/2021, que alterou a Resolução SAMSP-16, de 09/09/1998, que dispõe sobre aquisição, utilização e controle de gêneros alimentícios de que trata o Decreto 43.339/1998.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
produção	Nathalia Costa Santos

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A presente contratação deverá observar entre outros, os requisitos elencados no Edital e Minuta de Contrato que integram o presente procedimento.

5. Levantamento de Mercado

Os itens e valores estimados obedecerão aos critérios de levantamento delineados no artigo 3º do Decreto Estadual nº 67.888 /2023 e ainda nos parâmetros propostos pela Comissão Gestora do PPAIS conforme artigo 3º, Item III do Decreto Nº 57.755 /2012, sendo incluídas as fontes:

- » Preços Praticados no PAA - Programa de Aquisição de Alimentos - Fonte CONAB
- » Preços no Atacado - Fonte CEAGESP
- » Bolsa Eletrônica de Compras - Fonte SEFAZ (Esta substituída pelo Catálogo Padronizado de Compras do Governo Federal).

6. Descrição da solução como um todo

O objeto deverá ser adquirido a luz da Lei 14.133/2021, mediante o credenciamento de agricultores familiares para atendimento do Programa Paulista da Agricultura de Interesse Social - PPAIS e os itens serão fornecidos de maneira parcelada visando atender as necessidades da Penitenciária de Limeira, do CDP de Americana e do Centro de Ressocialização de Limeira, no período de julho a 31 de dezembro de 2026.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades foram levantadas pela Chefia de Seção de Formação Educacional, Trabalho e Capacitação Profissional e adaptadas pela Chefia da Seção de Finanças e Suprimentos considerando que são produtos hortifrutigranjeiros, e leite, não há como fazer estoque para o período da contratação e o atendimento do Cardápio Padrão das Unidades Prisionais, através de Ofício Circular SAP, de 23/03/2022.

Item	COD SIAFISIC O	COD COMPRAS	ESPECIFICAÇÃO	PPAIS
1	4409353	463749	ABOBRINHA BRASILEIRA	4.950
2	4397240	463818	ACELGA	3.912
3	4408381	464380	BANANA	7.200
4	5360684	463764	BERINJELA	1.200
5	4396715	463767	BETERRABA	3.312
6	4405862	463770	CENOURA	3.456
7	4399099	463822	COUVE MANTEIGA	600
8	4408608	463823	ESCAROLA	1.368
9	4399218	464393	LARANJA	11.112
10	4409248	464398	LIMÃO	192
11	4404351	467414	REPOLHO	4.368
12	4406680	463806	TOMATE SALADA	7.800
13	4408683	463795	MANDIOCA	1.296
14	5435293	446005	LEITE in natura	21.768

Os itens, códigos, quantidades e unidade de fornecimento constam do Documento de Formalização de Demanda e anexos que integra este procedimento.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 312.620,09

Valor (R\$): 312.620,09 (trezentos e doze mil, seiscentos e vinte reais e nove centavos)

O valor estimado da contratação foi alcançado através de pesquisa de preços a luz do Decreto Estadual nº 67.888/2023 e pelos parâmetros delineados pela Comissão Gestora do PPAIS.

Item	COD SIAFISIC O	COD COMPRAS	ESPECIFICAÇÃO	PPAIS	MÉDIA	VALOR TOTAL
1	4409353	463749	ABOBRINHA BRASILEIRA	4.950	R\$ 4,03	R\$ 19.938,60
2	4397240	463818	ACELGA	3.912	R\$ 5,14	R\$ 20.123,33
3	4408381	464380	BANANA	7.200	R\$ 4,19	R\$ 30.168,00
4	5360684	463764	BERINJELA	1.200	R\$ 4,15	R\$ 4.977,60
5	4396715	463767	BETERRABA	3.312	R\$ 4,26	R\$ 14.095,87
6	4405862	463770	CENOURA	3.456	R\$ 3,95	R\$ 13.658,11
7	4399099	463822	COUVE MANTEIGA	600	R\$ 8,48	R\$ 5.085,60
8	4408608	463823	ESCAROLA	1.368	R\$ 6,21	R\$ 8.489,81
9	4399218	464393	LARANJA	11.112	R\$ 3,19	R\$ 35.469,50
10	4409248	464398	LIMÃO	192	R\$ 3,54	R\$ 679,30
11	4404351	467414	REPOLHO	4.368	R\$ 3,84	R\$ 16.764,38
12	4406680	463806	TOMATE SALADA	7.800	R\$ 4,45	R\$ 34.678,80
13	4408683	463795	MANDIOCA	1.296	R\$ 3,59	R\$ 4.657,82
14	5435293	446005	LEITE in natura	21.768	R\$ 4,77	R\$ 103.833,36
						R\$ 312.620,09

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A presente licitação está sendo parcelada por um período de 06 (seis) meses, com a finalidade de aproveitar as peculiaridades do mercado, visando a economicidade, opta-se pelo parcelamento do objeto, pois os objetos são divisíveis e não se verifica prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala. Desta forma visa-se atender a regra do parcelamento do objeto, sem deixar de buscar a economia de escala, a viabilidade técnica e um melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O Objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, nos termos do Decreto Estadual nº 67.689 de 3 de maio de 2023, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 96291141000180-0-000017/2026;

II) Data de publicação no PNCP: 30/05/2025;

III) Id do item no PCA: 680 a 692;

IV) Classe/ Grupo: 8915 - FRUTAS E LEGUMES

8910 - Ovos e laticínios

V) Identificador da Futura Contratação: 380271-30/2025

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

O atendimento da demanda com a alimentação garantirá a ordem e a segurança na Penitenciária de Limeira, no Centro de Detenção Provisória de Americana e no Centro de Ressocialização de Limeira, além do atendimento de normas legais vigentes conforme informadas no item 2

13. Providências a serem Adotadas

O setor de compras deverá tomar as providências necessárias para a contratação, mediante o devido processo legal, haja vista a proximidade do período necessário para o fornecimento dos itens, sem prejuízo de parecer jurídico conforme artigo 53, § 1º, inciso I e II da Lei 14.133/2021.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A aquisição dos itens observará a descrição detalhada do catálogo de compras Federal, sendo que deverão atender as normas legais vigentes atinentes ao item e suas especificações, tanto em sua produção, transporte e armazenamento

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A aquisição é indispensável para suprir a demanda diária da Unidades em tela, a viabilidade financeira é comprovada por meio de cotações com diversos fornecedores do ramo, garantindo a obtenção do melhor preço e a economicidade para a instituição e ainda a preferência pela agricultura familiar promove a sustentabilidade e fomenta a economia regional

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

EUNICE NATSUE NAGASAKI COSTA

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 16/06/2026 às 08:55:00.

MARCOS RICARDO BONALDO

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 16/06/2026 às 10:10:52.